



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 719 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Anastácio, paralela com a Rua José Chagas, cruzando as Ruas Luis Chagas, José Rodrigues, Luis Silva, Raimundo Ângelo, Raimundo José, Pedro André, José Francisco Sampaio, José Ângelo, Pedro Faustino, Loide Holanda e Martins Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL